



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO  
CNPJ 05.178.272/0001-08



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD/SEFIN-PMF**

DECRETO MUNICIPAL Nº 0021/2019 GP/PMF

Faro-PA 13 de MARÇO de 2019.

Publicado e Registrado em 02/04/2019 – De acordo com o estabelecido no Art. 1º. Das Disposições Gerais da Lei Orgânica do Município de Faro-PA.

HERMINIO DOS SANTOS JALLES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS E TARIFAS PÚBLICAS DA TLLF, DO ISSQN FIXO ANUAL E DO UFM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE FARO) PARA O EXERCÍCIO DE 2019”

O senhor, **JOSÉ MARIA GATO GONÇALVES**, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de implantação de políticas arrecadativas atualizadas de taxas e tarifas públicas, especificamente o teor do Art. 58 do Código Tributário Municipal, salvo aqueles contidos no Art. 22 da Lei Municipal nº 156 de 14 de dezembro de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. – 1º** As Taxas, os preços públicos e as tarifas incidentes sobre expedientes e serviços diversos ficam atualizados de acordo com o IPC-FIPE, cuja inflação acumulada no período de dezembro de 2017 a novembro de 2018 atingiu o percentual aproximadamente de 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), passando a vigorar de acordo com os valores integrantes da tabela anexa a este Decreto.

**Art. - 2º** Ficam atualizados ainda no mesmo percentual contido no artigo anterior, os aluguéis pela utilização de espaços públicos e o Valor de Unidade Fiscal do Município (UFM) de que tratam os artigos 35 e 60 da Lei Municipal nº 156 (Código Tributário Municipal) o Valor de Unidade Fiscal do Município, para fins de **cobrança da Taxa de Localização Licença e Financiamento (TLLF) durante o exercício de 2019.**

**Art. 3º** – Nos termos do Art. 54 da Lei nº 156, de 14 de dezembro de 2006, (Código Tributário Municipal), fica atualizado ainda e no mesmo percentual descrito no artigo 1º deste Decreto, o Valor de Unidade Fiscal do Município para fins de lançamento do ISSQN – (ISS de Qualquer Natureza) fixo anual no exercício de 2019.

**Art. 4º** - O Valor de Unidade Fiscal do Município (UFM) de que trata o artigo 73 da Lei Municipal 156/2006, fica atualizado no mesmo percentual contido no artigo 1º deste Decreto, passando a vigorar a partir 1º de janeiro de 2019 com o valor de R\$ 37,73 (UFM).

**Art. 5º** - O Executivo Municipal reserva-se no direito de conceder ou não as licenças e autorizações constantes neste Decreto, atendido o interesse público.

**Art. 6º** - Revogados as disposições em contrário, entra em vigor este Decreto a partir de 13 de março de 2019, e seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO EM EXERCÍCIO, 13 DE MARÇO DE 2019.**

  
**JOSÉ MARIA GATO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal de Faro em Exercício



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO  
GNPJ 05.178.272/0001-08



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD/SEFIN-PMF**

**TABELA DE DESCONTOS DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
VALORES ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 0021/2019**

ITENS	DESCRIÇÃO DO FATO GERADOR	IDENTIFICADOR DO PRODUTO		TIPO DE EMPRESA		
		FATO GERADOR	(DV)	GRUPO - I PEQUENO	GRUPO - II MÉDIO	GRUPO - III GRANDE
				R\$	R\$	R\$
01	MINI BOX			R\$ 37,73	R\$ 37,73	R\$ 37,73
02	PEQUENO MERCATIL			R\$ 37,73	R\$ 37,73	R\$ 37,73
03	PEQUENOS COMÉRCIOS			R\$ 37,73	R\$ 37,73	R\$ 37,73
04	AÇOUGUES			R\$ 37,73	R\$ 37,73	R\$ 37,73
05	PEQUENOS BARES			R\$ 37,73	R\$ 37,73	R\$ 37,73
06	PEQUENO BAR /CHURRASCARIA			R\$ 37,73	R\$ 37,73	R\$ 37,73
07	PEQUENAS PAPELARIAS			R\$ 37,73	R\$ 37,73	R\$ 37,73
08	LANCHEONETE			R\$ 37,73	R\$ 37,73	R\$ 37,73
09	VENDENDOR AMBULANTE			R\$ 37,73	R\$ 37,73	R\$ 37,73
10	PROPAGANDA VOLANTE			R\$ 37,73	R\$ 37,73	R\$ 37,73
11	PEQUENOS FRIGORIFICOS			R\$ 37,73	R\$ 37,73	R\$ 37,73
12	P/ LOJAS DE COSMETICOS E PERFUMARIA			R\$ 37,73	R\$ 37,73	R\$ 37,73
13	PEQUENAS LOJAS DE CONFECÇÕES			R\$ 37,73	R\$ 37,73	R\$ 37,73
14	PEQUENA SORVETERIA			R\$ 37,73	R\$ 37,73	R\$ 37,73
15	PEQUENA LOJA DE AUTO PEÇAS			R\$ 37,73	R\$ 37,73	R\$ 37,73
16	PEQUENA METALURGICA			R\$ 37,73	R\$ 37,73	R\$ 37,73
17	ACADEMIAS DE LAZER			R\$ 37,73	R\$ 37,73	R\$ 37,73
18	OFICINAS DE REF. MECÂNICA			R\$ 37,73	R\$ 37,73	R\$ 37,73
19	SALÃO DE BELEZA			R\$ 37,73	R\$ 37,73	R\$ 37,73



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO  
CNPJ 05.178.272/0001-08



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD/SEFIN-PMF**

20	FERRAGENS			R\$ 37,73	R\$ 37,73	R\$ 37,73
21	PADARIAS			R\$ 37,73	R\$ 37,73	R\$ 37,73
22	BARES			R\$ 37,73	R\$ 37,73	R\$ 37,73
23	CLUBES (SEDE SOCIAL)			R\$ 37,73	R\$ 37,73	R\$ 37,73
24	ATELIE & GRAFICA			R\$ 37,73	R\$ 37,73	R\$ 37,73
25	SERV DE COM. DE RÁDIOS			R\$ 37,73	R\$ 37,73	R\$ 37,73
26	SERV. TERC. INTERNET / WIFI			R\$ 37,73	R\$ 37,73	R\$ 37,73
27	MARCENARIA			R\$ 37,73	R\$ 37,73	R\$ 37,73
28	REDE HOTELEIRA E PENSÃO			R\$ 37,73	R\$ 37,73	R\$ 37,73
29	SUPER MECADOS			R\$ 37,73	R\$ 37,73	R\$ 37,73
30	LOJAS DE MÉDIO PORTE			R\$ 37,73	R\$ 37,73	R\$ 37,73
31	PEQUENOS COMÉRCIOS			R\$ 37,73	R\$ 37,73	R\$ 37,73
32	FARMÁCIAS			R\$ 37,73	R\$ 37,73	R\$ 37,73
33	DISTRIBUIDORA: - GÁS			R\$ 37,73	R\$ 37,73	R\$ 37,73
34	CURSOS DE SERV. TERCERIZADOS			R\$ 37,73	R\$ 37,73	R\$ 37,73
35	DISTRIBUIDORA: - BEBIDAS			R\$ 37,73	R\$ 37,73	R\$ 37,73

Faro/PA 13 de MARÇO DE 2019

José Maria Gato Gonçalves  
Prefeito Municipal de Faro em Exercício

Herminto de Almeida Santos Sales  
Sec. Mun. de Administração  
Dec. Municipal nº 508/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM  
SEMAD/SEFIN  
Faro - PA

Kedson Rodrigues Pinto  
Chefe do Setor de Tributos  
Dec. Mun. nº 061/2017